

Informação-Prova - Prova de Equivalência à Frequência

História – 9.º Ano

2025

Prova Escrita

Código 19 – ALUNOS ABRANGIDOS POR MEDIDAS UNIVERSAIS E MEDIDAS SELETIVAS

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 2 - A/2025 de 3 de março.

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova a Nível De Escola (Equivalente a Prova Final) do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História, de acordo com o Despacho Normativo Despacho Normativo nº 2 - A/2025 de 3 de março, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência o Programa de História/Aprendizagens Essenciais do 3º ciclo do Ensino Básico.

Não serão objeto de avaliação os conteúdos de 7º, 8º e 9º ano que não constem da presente informação.

A prova de equivalência desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova tem ainda como referência os domínios em que se organizam as Aprendizagens Essenciais da disciplina de História: *compreensão temporal, compreensão espacial, interpretação de fontes, compreensão histórica contextualizada e comunicação em História.*

3. Caracterização e estrutura

A prova de equivalência é composta por uma prova escrita, organizada em seis grupos. Quatro dos grupos são de resposta obrigatória e os dois restantes são de opção. São no total quinze questões. A cotação da prova é de 100 pontos.

A valorização dos conteúdos e estrutura da prova apresenta-se no Quadro 1 e 2.

Quadro 1 – Grupos da prova, temas, conteúdos e cotação

DOMÍNIOS	Questões	Cotações
(Conteúdos do 7.º ano de escolaridade) A HERANÇA DO MEDITERRÂNEO ANTIGO - Roma e o Império	Grupo I	16 pontos
(Conteúdos do 7.º ano de escolaridade) A FORMAÇÃO DA CRISTANDADE OCIDENTAL E A EXPANSÃO ISLÂMICA - A Península Ibérica nos séculos IX a XII e a formação do Reino de Portugal	Grupo II	16 pontos
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) EXPANSÃO E MUDANÇA NOS SÉCULOS XV E XVI - A abertura ao mundo	Grupo III	18 pontos
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) CRESCIMENTO E RUTURAS NO MUNDO OCIDENTAL NOS SÉCULOS XVIII E XIX - A revolução agrícola e o arranque da revolução industrial	Grupo IV	12 pontos
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) A EUROPA E O MUNDO NO LIMIAR DO SÉCULO XX - Hegemonia e declínio da influência europeia	Grupo V	20 pontos
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) DA GRANDE DEPRESSÃO À 2ª GUERRA MUNDIAL - As dificuldades económicas dos anos 30 - Entre a ditadura e a democracia	Grupo VI	18 pontos

A prova inclui os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro2 – Tipologia e número de itens

Tipologia de itens		Número de itens
Itens de seleção	- Escolha múltipla	4
	- Associação/ correspondência	3
	- Ordenação	1
	- Verdadeiro/Falso	2
Itens de construção	- Resposta curta	3

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por uma percentagem.

As respostas ilegíveis ou incompreensíveis são classificadas com zero pontos.

Nos **itens de seleção** (escolha múltipla e associação/correspondência), a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta. São classificadas com zero pontos percentuais as respostas que assinalem uma opção incorreta ou mais do que uma opção, não havendo lugar a classificações intermédias.

Nos **itens de construção** de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados, ponderando-se os respetivos níveis de desempenho.

O afastamento integral do solicitado implica que a resposta seja classificada com zero pontos percentuais.

5. Material autorizado

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem corretor.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de **90 minutos**, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.